



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTOGRAFO DE LEI Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 001 de 13/01/2021, do Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 15 de Janeiro de 2021, e com base na LOM e no Regimento Interno;


APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Convênio com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TABAPUÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sem fins lucrativos, Entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.981.476/0001-07, a fim de viabilizar o atendimento hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde no Hospital Maria do Valle Pereira e o atendimento da Ala de Síndrome Gripal da Unidade Básica de Saúde Joaquim Antônio Pereira, face às intercorrências da pandemia de COVID19 (coronavírus) no surto de 2021, conforme a Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020 e o Decreto Municipal nº 12.741, de 23/03/2020, tudo na forma da minuta anexa, parte integrante da presente lei autorizativa.

Art. 2º. As despesas para a execução da presente lei serão suportadas por dotação própria.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

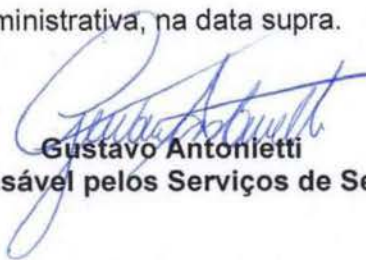
Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de janeiro de 2021.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente

Lincoln José Franco
Vice-Presidente

Bianca Cristina Carlos
Bianca Cristina Carlos
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria